



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO ENGCAMP - 02/22, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 73ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, realizada em 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, neste Colegiado de Curso, os critérios para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de transferência externa no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

§1º – O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, documento correspondente à Matriz Curricular do curso de origem.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Daniela Cristina Cascini Kupsch
Coordenadora do Curso de Graduação em
Engenharia de Computação**